CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER EMITIDO PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

I – EMENTA/RELATÓRIO

O Projeto de Lei n. **2008/2025**, autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo, para execução de obras em escolas municipais, com a seguinte ementa:

> ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, para a execução de obras nas Escolas Municipais Antônio do Amaral, João de Carvalho Casemiro, Francisco Scalamandré Sobrinho, Anacá, Azaléia, Elias Daher e Ondina Ribeiro Pedroso, e dá outras Providências. "***

II - NOMEAÇÃO DO RELATOR

O Nobre Vereador **DR. GENIVALDO FERREIRA DA CRUZ (DR. DUNGA)** nomeou o Nobre Vereador **CARLOS DA SILVA BANDEIRA (CARLINHOS BANDEIRA)**, para funcionar como relator neste Projeto de Lei.

III - PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei, autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo, para execução de obras em escolas municipais.

ASSINADO POR " CARLOS DA SILVA BANDEIRA:18559616870" - 04/11/2025 11:05:26 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código DMFP-1N39-N4BU-4Z34

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER EMITIDO PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Parecer da Nobre Procuradoria Legislativa apontou para a legalidade e constitucionalidade da tramitação do presente projeto de Lei.

Assim, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, em especial em seu artigo 72, respeitando o parecer do Nobre Procurador, o meu parecer é **favorável** à tramitação do presente Projeto.

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Ante o exposto, a comissão acata o parecer favorável do Nobre Relator devendo o Projeto de Lei 2008/2025 ser elevado à votação pelo Soberano Plenário.

Plenário David Farah, 03 de novembro de 2025.

DR. GENIVALDO FERREIRA DA CRUZ (DR. DUNGA)
PRESIDENTE

CARLOS DA SILVA BANDEIRA (CARLINHOS BANDEIRA)
RELATOR

MAURO CAVALHEIRO
MEMBRO

ASSINADO POR " CARLOS DA SILVA BANDEIRA:18559616870" - 04/11/2025 11:05:26 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código DMFP-1N39-N4BU-4Z34